

Documentação

OCIOAMBIENTAL

Fonte Gm

Data 25/11/97 Pg A-7

Class. 11

Muita gente e pouca vaga no conselho das águas

Daniela Caride
do Rio

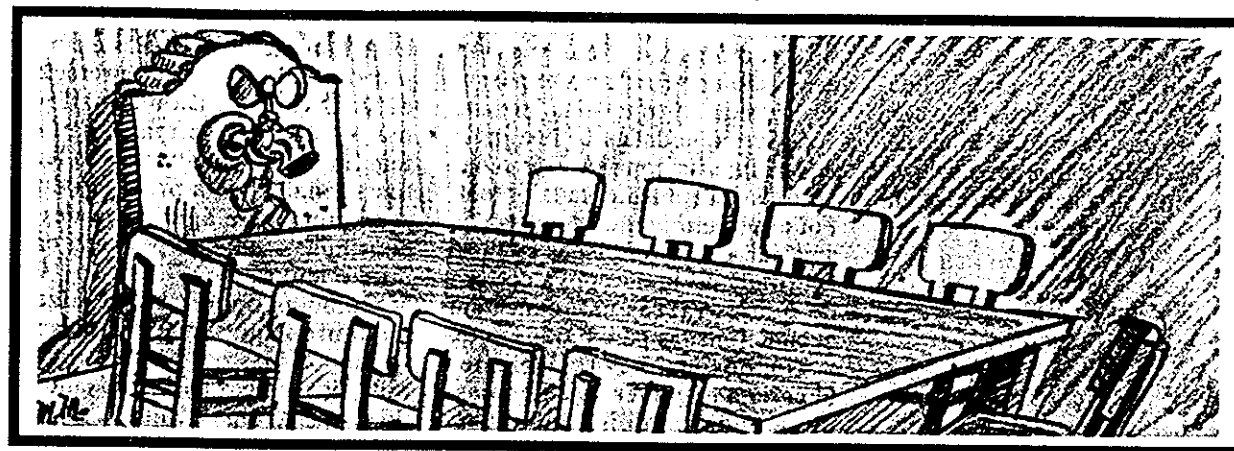
União vai deter 50% mais um assento no Conselho Nacional de Recursos Hídricos, a ser definido pelo ministro Krause nos próximos dias

Definir quem ocupará as cadeiras do Conselho Nacional de Recursos Hídricos está se tornando um verdadeiro desafio para o ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Gustavo Krause, que deverá tomar uma decisão nos próximos dias a esse respeito. Para ser mais democrático, o conselho acabaria se tornando gigantesco, com mais de 70 cadeiras. Mas como sua estrutura será menor, muitos conflitos serão gerados.

A decisão, de acordo com o diretor do departamento de gestão de águas federais do ministério, Raymundo Garrido, é difícil diante da importância do órgão, que terá poder decisório sobre questões postas pelos comitês estaduais e pelas agências de bacias (administradoras locais dos recursos hídricos em todo o País). Um ponto, entretanto, já está definido: 50% mais um assento da entidade serão ocupados por membros da União, de forma que o governo federal mantenha autonomia sobre a gestão dos recursos hídricos.

"Isso acontecerá pelo menos nos primeiros anos, até que a estrutura de gestão de águas se consolide", afirmou ontem Garrido. O conselho está sendo criado para arbitrar soluções em caso de conflitos entre estados, definir critérios de outorga de direito de uso da água, articular planejamentos de gestão de águas, fazer possíveis alterações na legislação, instituir comitês e acompanhar a execução do Plano Nacional de Recursos Hídricos. No momento, o projeto para formação do conselho está sendo analisado pela assessoria jurídica do ministério.

Os integrantes do conselho que não forem da União serão representantes dos usuários da água doce disponível no País e da sociedade organizada. O ideal seria que um representante de cada comitê estadual de bacia fizesse parte do Conselho Nacional, de forma a ganharem voz com relação aos problemas locais da comunidade, afirmou Garrido. Se, por exemplo, determinado volume de água estiver sendo disputado por dois estados,



caberia ao conselho decidir a melhor maneira de se resolver a questão.

Se assim fosse, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos acumularia representação dos 26 estados do Brasil, mais o distrito federal, além de 3 representantes da sociedade civil or-

ganizada e seis usuários da água. O total de 36 integrantes demandaria outros 37 assentos do governo federal, para obter a maioria. O quadro seria de um conselho de 73 integrantes, "algo gigantesco, com ares de Assembleia Legislativa", retrucou Garrido.

Diante da necessidade de um modelo de conselho mais enxuto, o ministro pensa em juntar grupos de representantes de determinados estados e setores produtivos e deixar que eles decidam a melhor maneira de ter voz na entidade. "Dos seis assentos pa-

ra usuários, a indústria, agroindústria e mineração vão disputar uma mesma cadeira", adiantou o diretor.

O recurso dará margem para que se escolha representatividade por urgência de mudança, por porte ou até a alternância de representantes de tempos em tempos. Não há dúvidas de que esse método é sinônimo de futuras indisposições, brigas e sérios conflitos entre estados. "Como determinados rios brasileiros passam por mais de um estado, isso será um problema de vizinhos", confirmou Garrido.

A água dos rios já será largamente disputada entre irrigantes, empresas do setor elétrico, usuários residenciais e outros interessados, já que será racionada de acordo com as especificações de cada regulamentação estadual. Ao mesmo tempo, a acirrada competição também se dará entre os setores de cada um dos estados cortados pelo rio interestadual. "O estado a jusante (água abaixo) será prejudicado se não estiver representado, já que o estado a montante (no início do rio) requisi-

tará o uso de toda a água para si. Essas duas pontas, em tese, não poderiam ser representadas por uma só cadeira", arrisca Garrido.

Os comitês estaduais de bacias, "uma espécie de parlamento das águas", diz o diretor, contarão com representantes da União, mas sem maioria de assentos. Serão sede para os mais variados debates, além de arbitrar conflitos locais, aprovar planos diretores de bacias e acompanhar sua execução, ter poder de isenção de outorga e de definir mecanismos de cobrança pelo uso da água.

As agências de bacias, por sua vez, não terão representação do governo federal. Serão formadas apenas por representantes de usuários locais. As agências farão balanços de volume de águas, serão responsáveis pelo cadastro de usuários, além de fazerem a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, as propostas orçamentárias e de cuidarem dos sistemas de informações sobre recursos hídricos de cada localidade.